

ESCLARECIMENTO Nº 01

LICITAÇÕES MDF - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 01 À 21/2018

Ref: DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Informamos que, para fins de Habilitação, não será exigida a prova de patrimônio líquido mínimo prevista na alínea “c”, do item 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, dos editais referentes às **MDF's nº 01 à 21/2018**, haja vista que não constou nos preâmbulos o percentual a ser comprovado.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.



Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação